



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.



CorOrd
0000136-37.2023.2.00.0512



16 a 20 de outubro de
2023



Florianópolis-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Florianópolis-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Válder Túlio Amado Ribeiro, Titular, e pela Exma. Juíza do Trabalho Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta, em férias.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	11
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	12
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	13
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	14
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	15
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	24
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	24
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	25
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	27
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	27
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	28
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...28	
5.	DETERMINAÇÕES.....	30
5.1.	DETERMINAÇÃO REITERADA.....	30
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	30
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	30
6.	RECOMENDAÇÕES	31

6.1.	RECOMENDAÇÃO REITERADA.....	31
6.2.	RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	31
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	33
8.	REUNIÕES.....	35
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	35
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA.....	35
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	35
9.	ENCERRAMENTO	36

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



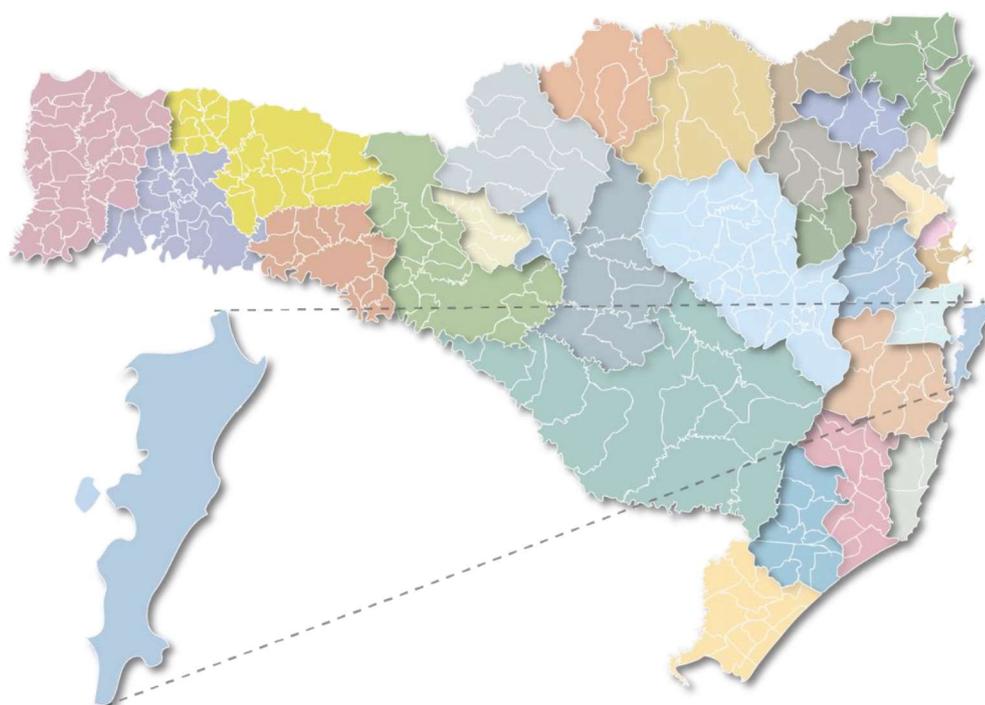
Lei de criação n.º: 6.563/1978



Data da instalação: 31-8-1979



Jurisdição: Florianópolis-SC.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Válter Túlio Amado Ribeiro	19-1-2015	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Paula Naves Pereira dos Anjos	7-1-2021	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Debora Thais Tanahara Tomiyoshi	AJ		25-11-2021
Dirlei Pereira Prêve	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	23-5-2008
Evandro Otto dos Reis	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	4-11-2015
Gabriel Coelho Joaquim Pereira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-4-2015
Gabriela Pitta Rizzato	AJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	5-4-2021
João Batista Schneider	TJ	Assistente FC-04	16-9-1998
Moisés de Oliveira Machado	TJ		26-5-2023
Patricia Costa	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-5-1998
Paulo Sergio Guimaraes Lopes de Castro	TJ	Assistente FC-02	1º-7-2020
Thiago Wisniewski Martini	AJ	Assistente de Juiz FC-05	10-2-2020
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De 2ª feira à 5ª feira das 13:20 às 16:30 hs."

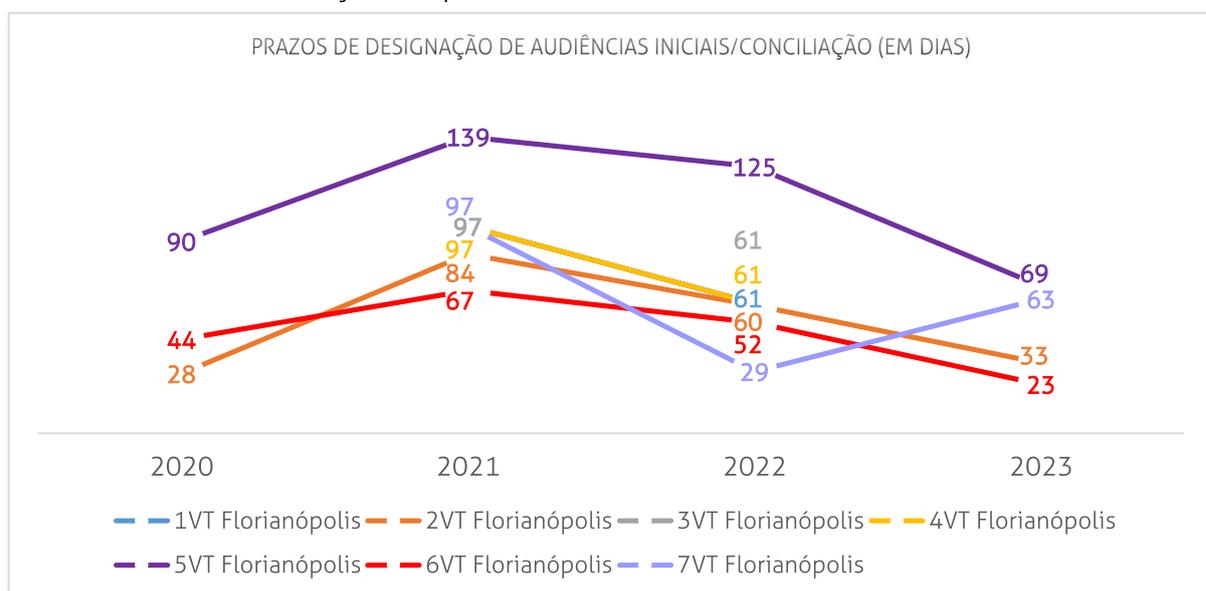
Destaca-se que, no dia 4-10-2023, havia 177 audiências designadas, sendo 5 iniciais, 141 instruções, 6 tentativas de conciliação em conhecimento, 15 em execução, 8 encerramentos de instrução e 2 inquirições de testemunha.

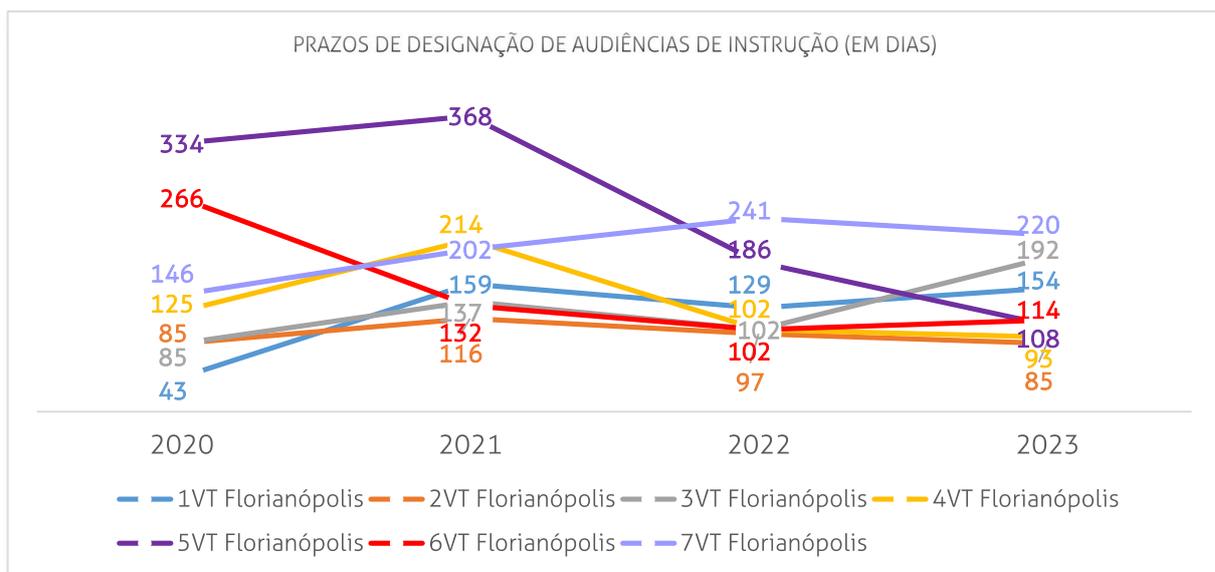
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

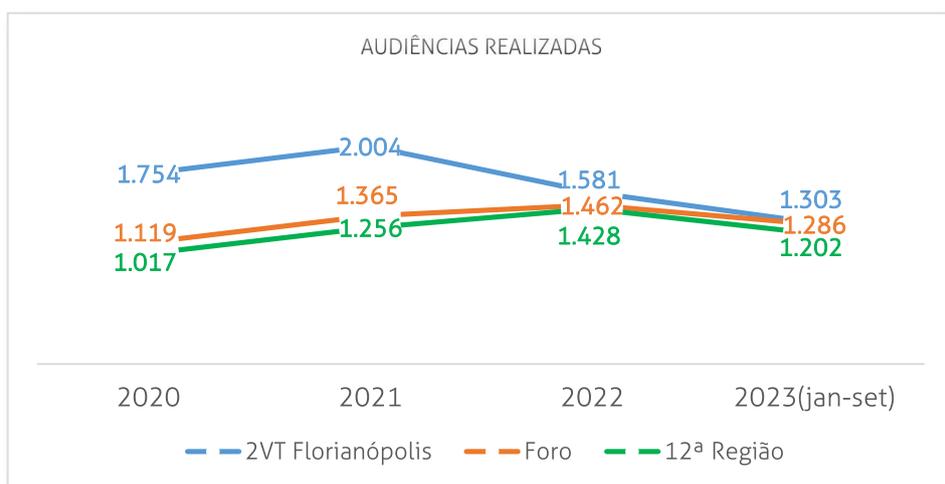




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.303 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

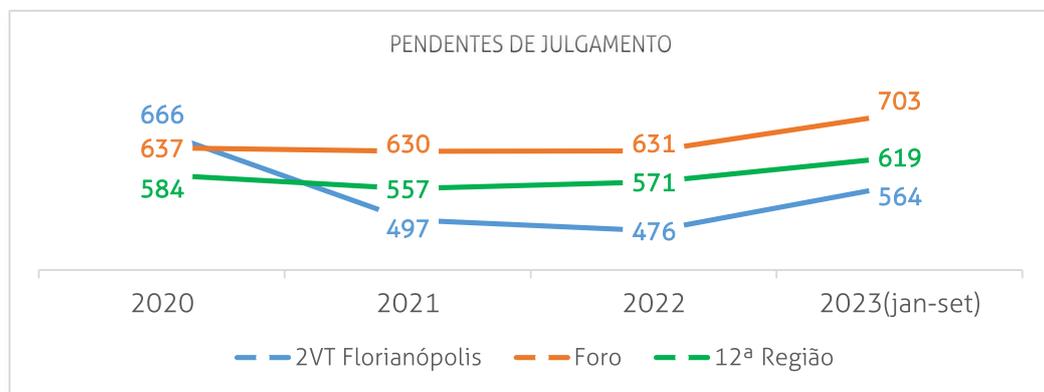
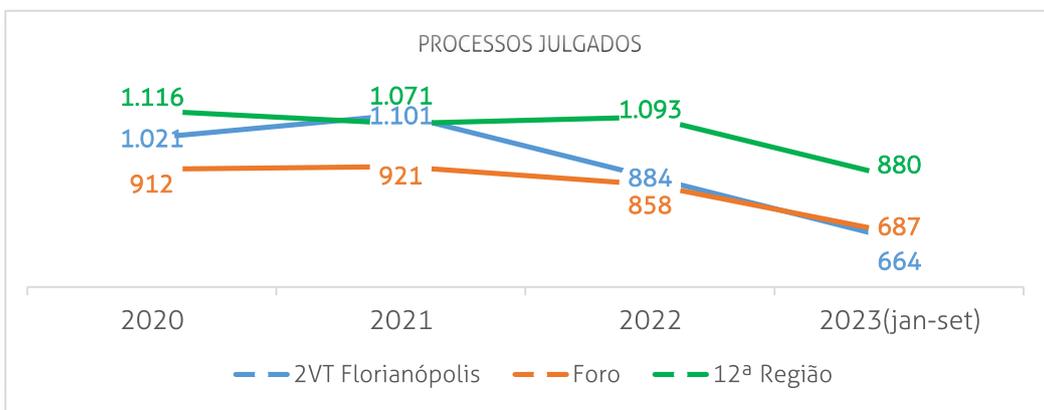
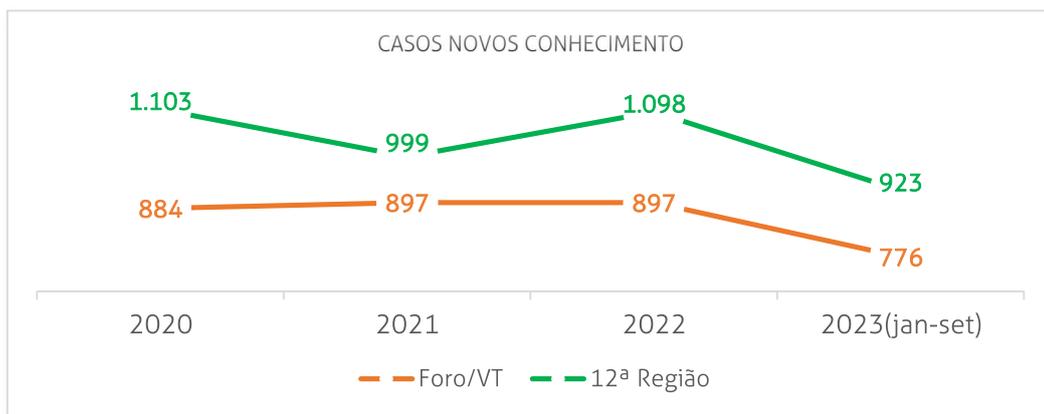
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



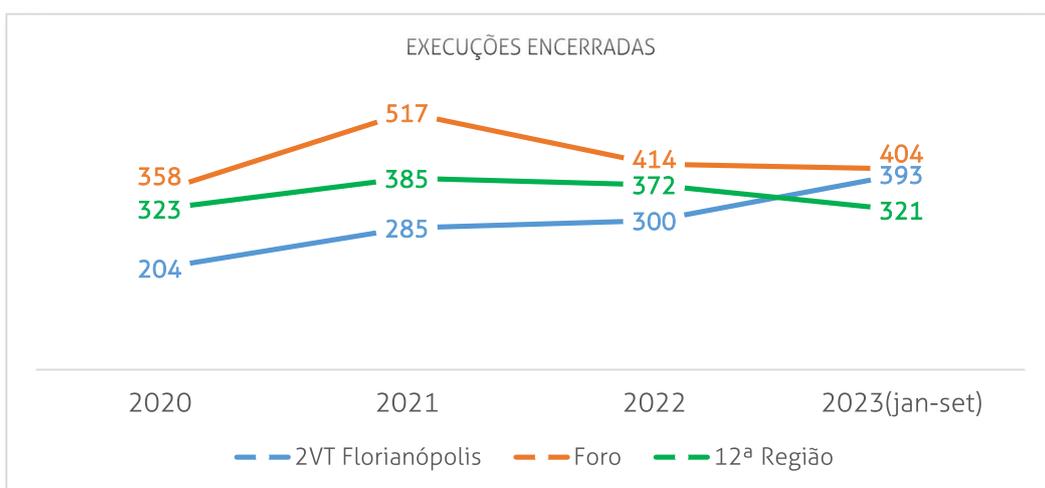
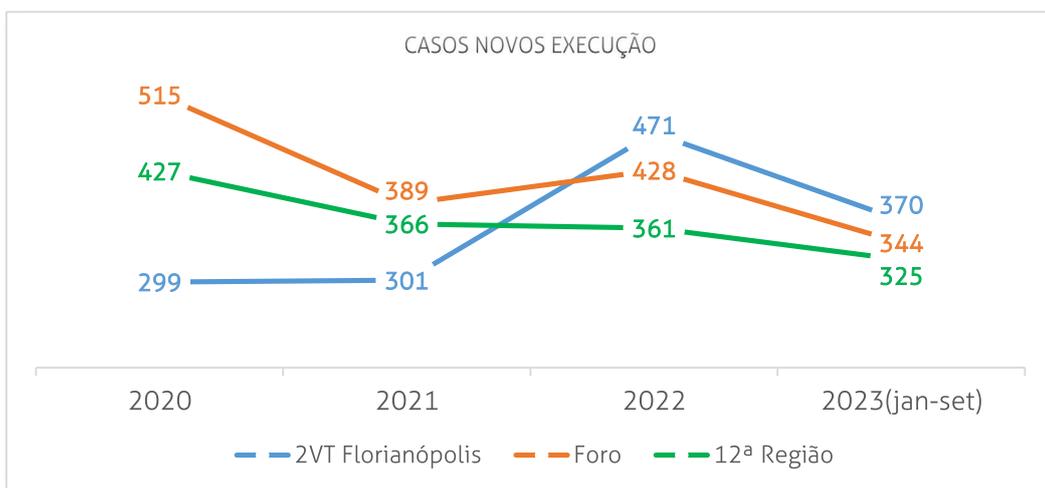
Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos no Foro Trabalhista se manteve estável e abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.

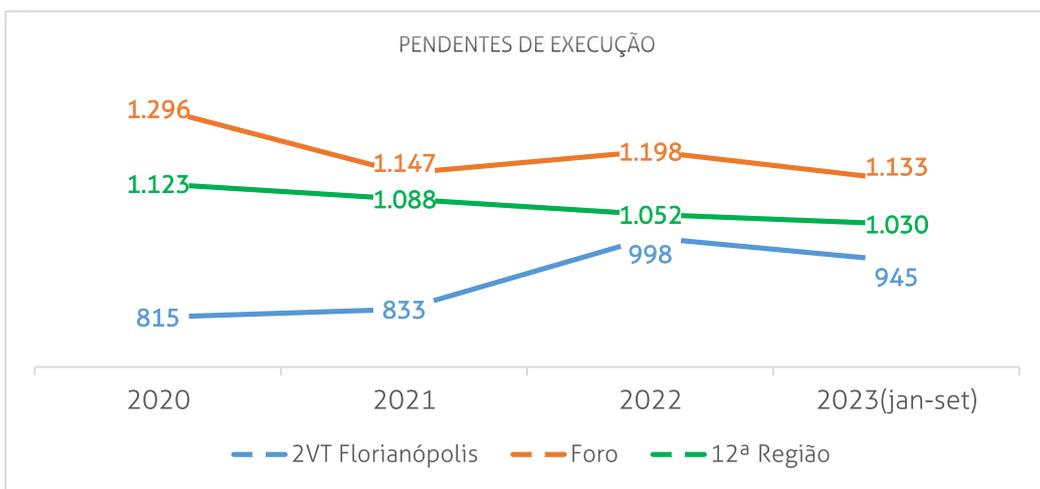
Em relação à quantidade de processos julgados na Vara do Trabalho, verifica-se redução a partir de 2022, estando abaixo das médias do Foro e da Região em 2023, enquanto a quantidade de pendentes de julgamento, embora tenha aumentado no último ano, está abaixo das médias do Foro e regional em 2023.



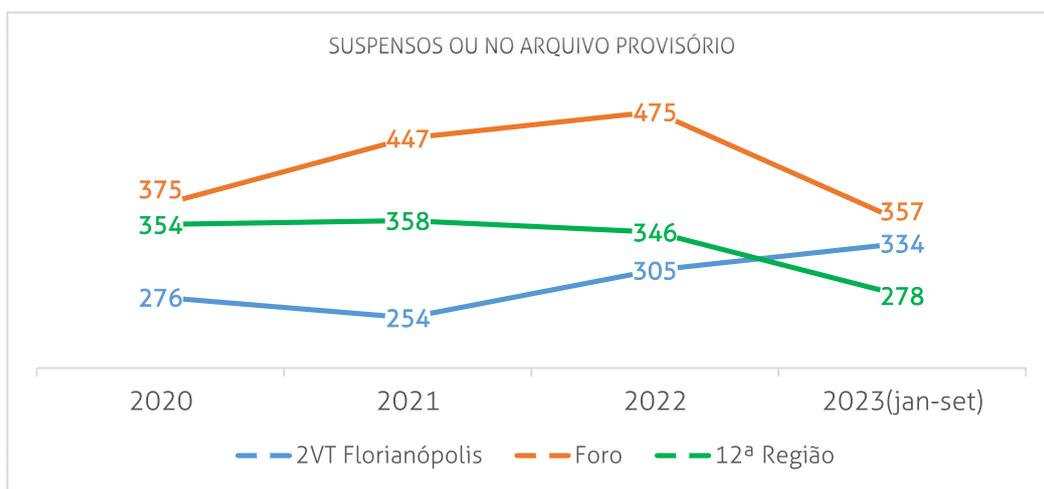
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

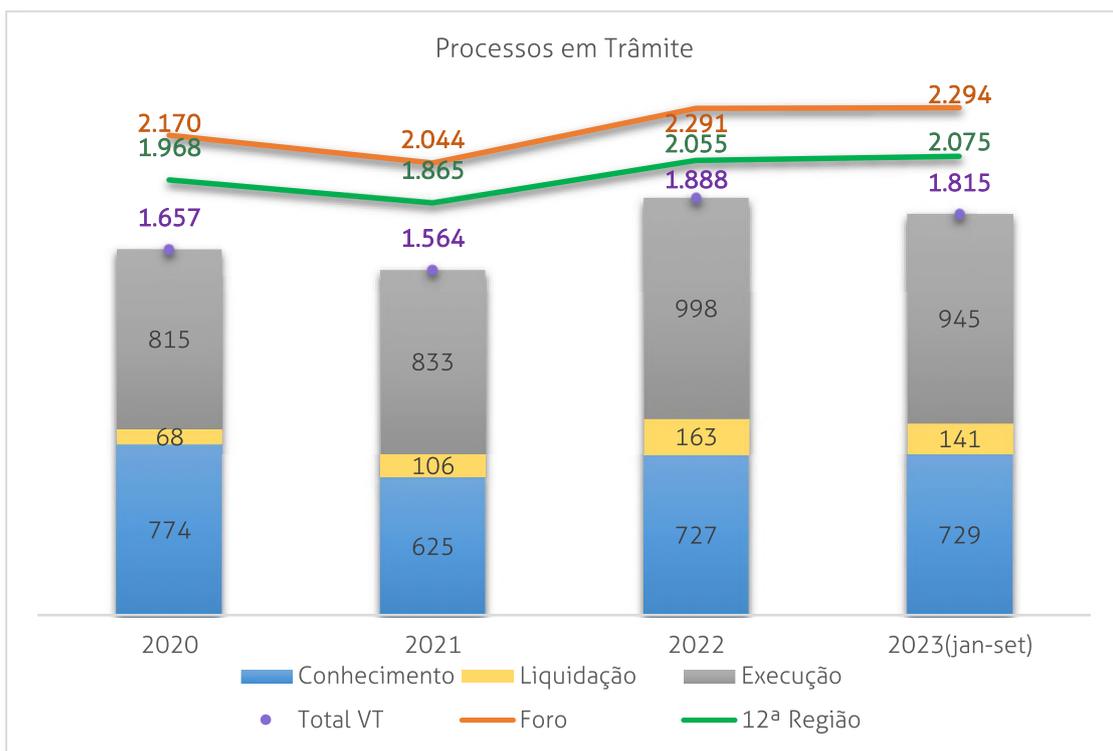


Observa-se, nos gráficos acima, que tanto o total de casos novos quanto a quantidade de execuções encerradas e de pendentes de execução na Vara do Trabalho aumentaram nos últimos anos. Verifica-se que a quantidade de processos pendentes de execução, apesar do aumento verificado em 2022, tem se mantido abaixo das médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

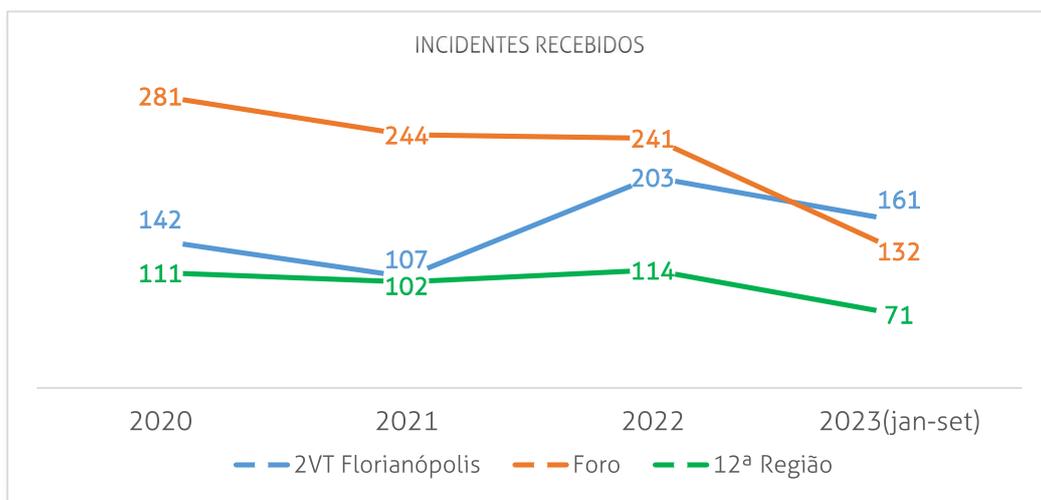


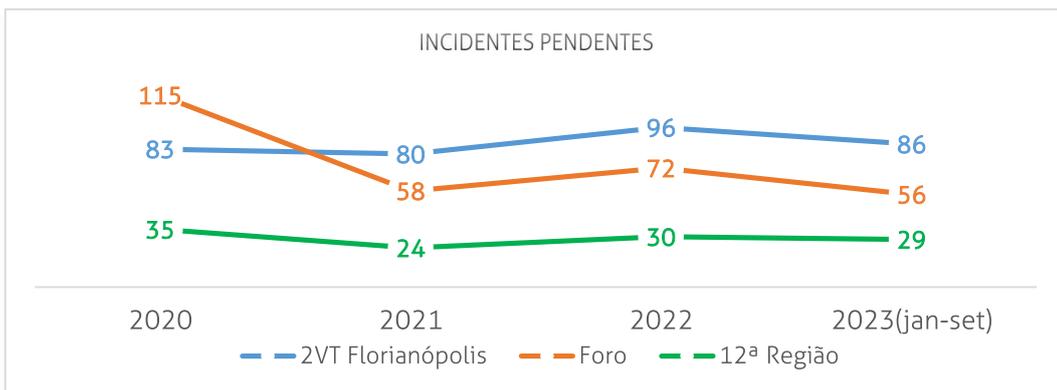
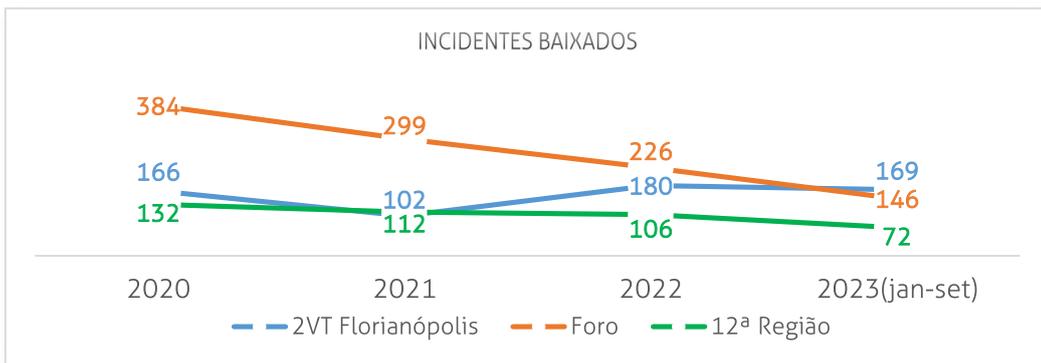
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou 2022, estando, ainda assim, menor que as média do Foro e da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

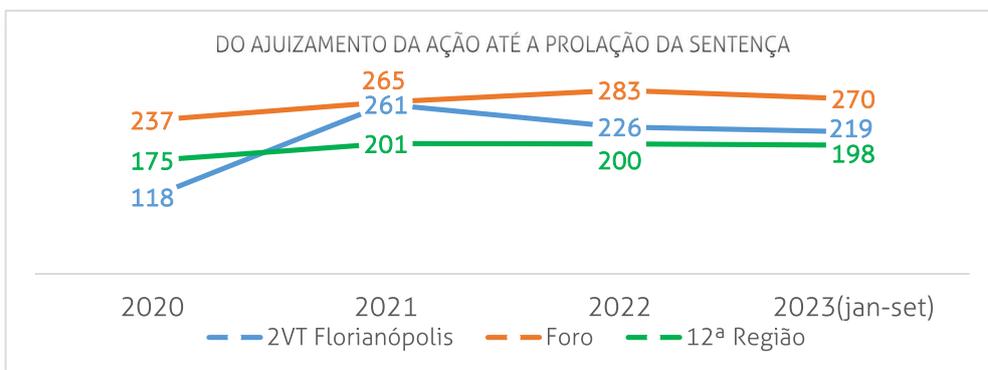
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



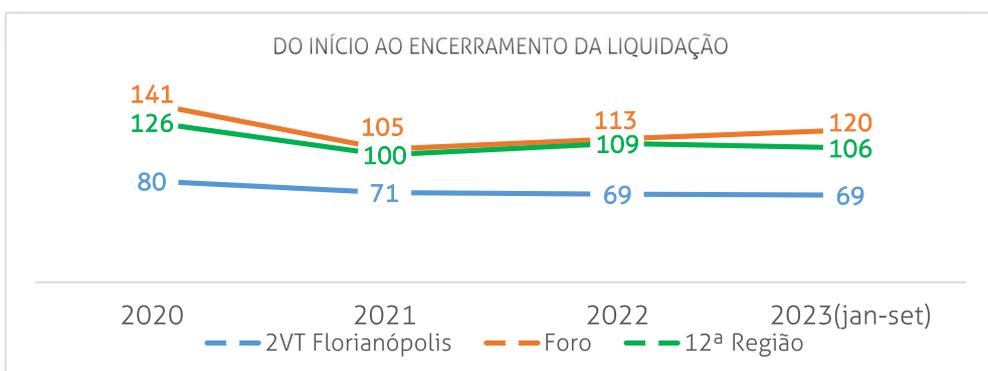


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

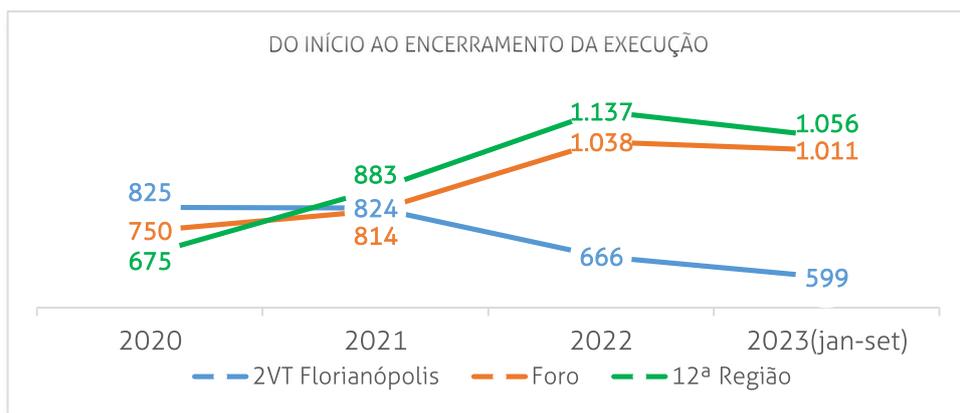
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



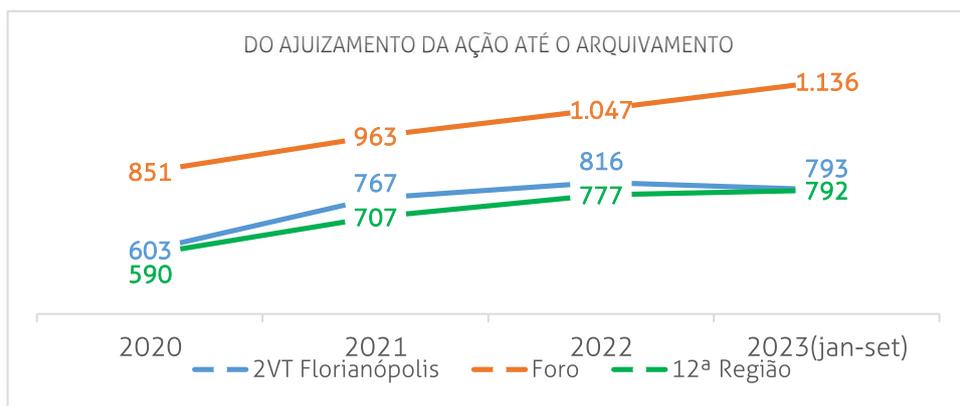
219 dias até a sentença



69 dias para liquidar



599 dias para executar



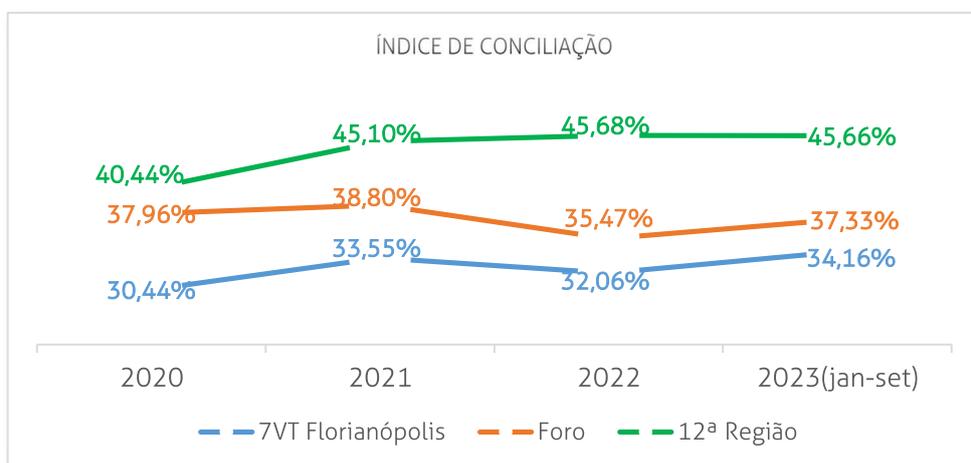
793 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, o prazo médio para sentença e o de execução reduziram a partir de 2022, enquanto o prazo de liquidação se manteve estável e o do arquivamento aumentou nesse período. Em 2023, todos os prazos estão abaixo da média do Foro. Já em relação à 12ª Região, neste ano os prazos de liquidação e de execução estão abaixo, enquanto os prazos para sentença e do de duração do processo estão acima desta média.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



34,16% dos processos conciliados

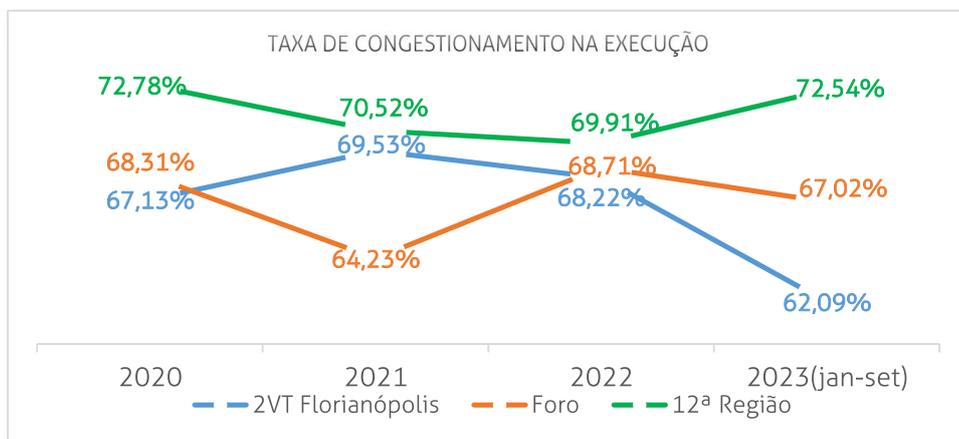
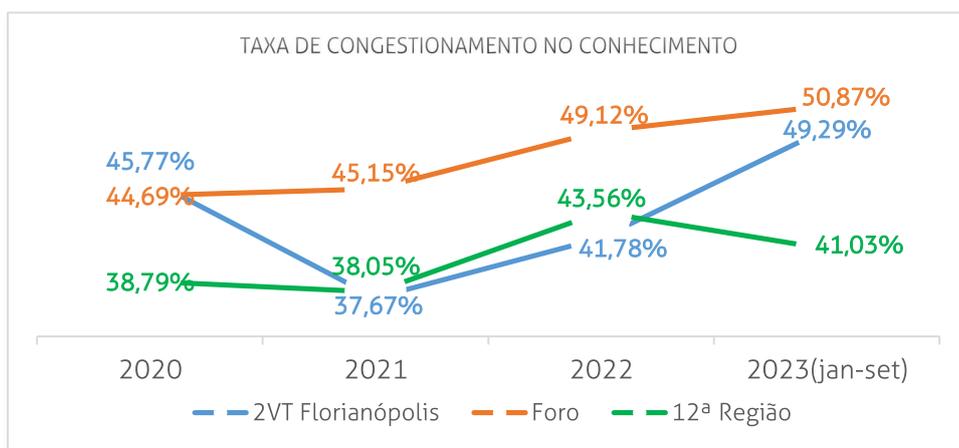
Verifica-se que o índice de conciliação esteve abaixo das médias do Foro e da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

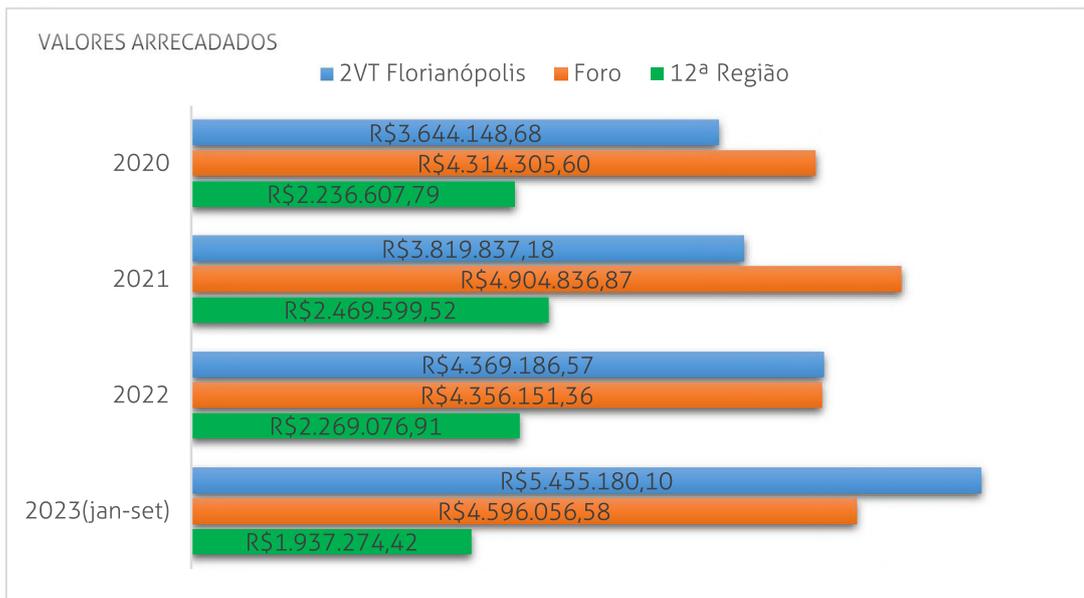


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução estão abaixo das médias da 12ª Região e do Foro nos últimos 2 anos.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

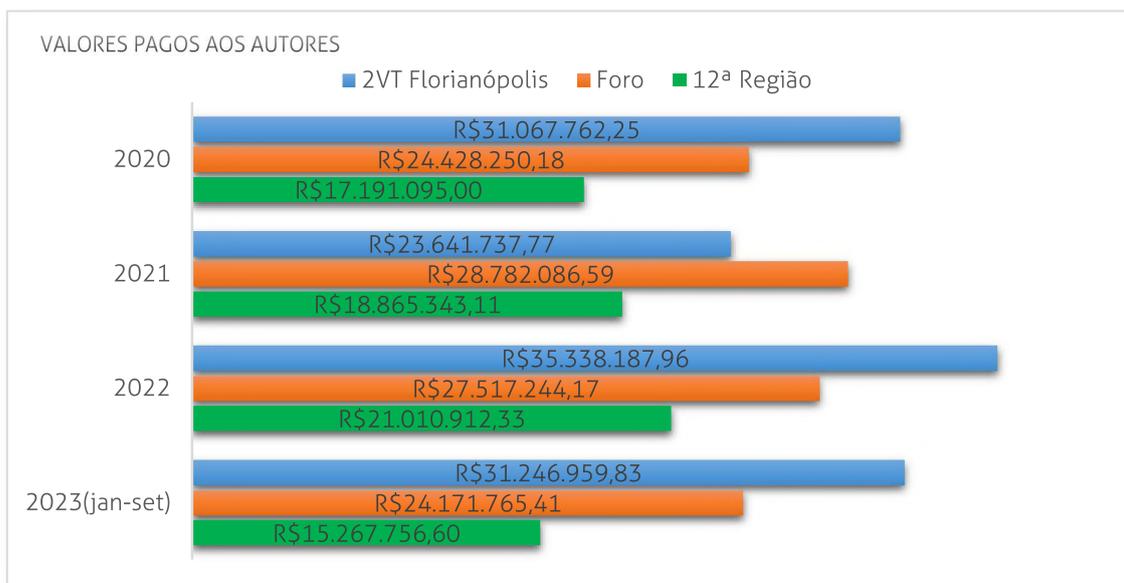
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 5.455.180,10

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 31.246.959,83

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	32,94	469	184	18	0
Luciano Paschoeto	-	2	2	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	-	2	2	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	51,32	411	126	33	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	34,96	289	82	17	0
Danielle Bertachini	1	1	0	0	0
Herika Machado da Silveira	-	4	2	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	-	1	0	0	0
João Carlos Trois Scalco	-	15	11	0	0
Luciano Paschoeto	-	17	16	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	20	19	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	3	3	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	46,51	313	84	47	1
Roberto Masami Nakajo	5	1	0	0	0

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	0	249	312	41	0	110	131	843
Danielle Bertachini	0	4	2	0	0	0	1	7
Desirré Dorneles de Avila Bollmann	0	2	0	0	0	0	7	9
Luciano Paschoeto	0	4	0	0	0	2	3	9
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	3	0	0	0	1	2	6
Mariana Philippi de Negreiros	0	2	0	0	0	0	1	3
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	279	292	47	0	32	54	704

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	0	65	216	26	0	91	123	521
Herika Machado da Silveira	0	0	0	0	0	22	0	22
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	0	0	0	6	0	6
João Carlos Trois Scalco	0	25	0	0	0	73	3	101
Luciano Paschoeto	0	28	0	0	0	44	1	73
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	31	0	0	0	25	0	56
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	0	0	0	19	0	19
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	79	253	41	0	52	79	504
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4962** que indica que a Unidade está na **34ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **841**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3274	0,4431	0,6470	0,5393	0,5241

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6168	262	0,5339	212
Taxa de Conciliação	0,6262	35,77	0,6198	36,38
Taxa de Solução	0,1454	119,49	0,6061	85,45
Taxa de Execução	0,6578	89,16	0,7289	63,55
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4433	35,12	0,6155	41,61

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 262 para 212 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 200 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 35,77% para 36,38%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 314 processos dos 863 solucionados de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 119,49% para 85,45%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 863 processos, tendo sido recebidos 1010 no período de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 89,16% para 63,55%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,05%. Foram encerradas 340 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 535.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 35,12% para 41,61%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 1033 processos de conhecimento no período, restando pendentes 736 em 30-6-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções extintas.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000152-25.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior, cuja reanálise foi feita no prazo de 120 dias, conforme constou no item 23 da ata da correição anterior.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16 e 18 "c", "f" e "h").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2515592, a 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 11-5-2023	Análise em 17-10-2023
Não cumprido na correição anterior 16.3 Homologação dos cálculos e início da execução (arts. 878 e 879 CLT) - DETERMINA-SE ao Magistrado que, doravante, intime as partes para manifestação acerca dos cálculos de liquidação apresentados nos autos, para os efeitos do art. 879, § 2º, da CLT. DETERMINA-SE, ainda, intimar a parte interessada na promoção da execução, exceto quando não estiver representada por advogado, a teor do disposto no art. 878 da CLT.	DESCUMPRIDA, conforme se verifica nos processos ATOrd 0000121-30.2020.5.12.0014, ATOrd 0001139-04.2011.5.12.0014, ATOrd 0001156-25.2020.5.12.0014.	DESCUMPRIDA , conforme item 4.4.2, II desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, foi verificado, no dia da Correição, que a determinação foi CUMPRIDA .
16.1 Escaninho - Documentos internos (mandados) - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 29 mandados devolvidos, e o mais antigo pendente desde 10-2-2023.	CUMPRIDA

<p>16.6 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de cinco dias úteis, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos na tarefa por mais de cinco dias úteis.</p>	<p>DESCUMPRIDA Há 68 processos alocados nessa tarefa, dos quais 21 estão há mais de cinco dias úteis, e o mais antigo pendente desde 20-3-2023.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;</p>	<p>DESCUMPRIDA De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, das 14 contas com valores encaminhadas à Unidade antes da Correição, ainda restam 8 contas a serem regularizadas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.</p>	<p>Não foi possível verificar, conforme informado no item 4.2.2, VIII desta ata.</p>
<p>Determinação geral h) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação;</p>	<p>DESCUMPRIDA, conforme ATOrd 0000926-12.2022.5.12.0014, ATOrd 0001026-64.2022.5.12.0014 e ATOrd 0000626-50.2022.5.12.0014.</p>	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDA, conforme item 5.1, I desta ata.</p>
<p>Recomendação geral d) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas</p>	<p>NÃO OBSERVADA Após consulta a relatório do e-Gestão, constatou-se que o Juízo, no período entre dezembro de 2022 e abril de 2023 prolatou 6 sentenças líquidas das 111 procedentes e procedentes em parte proferidas, um percentual de 5,4%.</p>	<p>NÃO OBSERVADA, conforme item 4.4.2, IV desta ata.</p>

Na análise de 120 dias foi determinado que a Unidade Judiciária informasse “acerca do item ‘Homologação dos cálculos e início da execução (arts. 878 e 879 CLT)’, bem como quanto à não regularização das 8 contas em processos arquivados definitivamente”.

O Diretor de Secretaria prestou as informações determinadas na análise de 120 dias, conforme id. 2947065 do PJeCor n.º CorOrd 0000152-25.2022.2.00.0512.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000985-05.2019.5.12.0014, ATOrd 0011119-04.2013.5.12.0014, ATOrd 0000388-36.2019.5.12.0014, ATOrd 0000736-83.2021.5.12.0014, ATSum 0000700-41.2021.5.12.0014, ATSum 0000873-02.2020.5.12.0014, ATSum 0000491-38.2022.5.12.0014, ATSum 0000672-10.2020.5.12.0014, ATOrd 0000860-32.2022.5.12.0014, ATOrd 0000361-82.2021.5.12.0014, ATOrd 0000086-02.2022.5.12.0014, ATSum 0000628-20.2022.5.12.0014, ATOrd 0000284-39.2022.5.12.0014, ATSum 0000890-04.2021.5.12.0014, ATOrd 0000386-61.2022.5.12.0014, ATSum 0000893-22.2022.5.12.0014, ATSum 0000395-23.2022.5.12.0014, ATSum 0000616-40.2021.5.12.0014, ATOrd 0000050-57.2022.5.12.0014 e ATSum 0000528-65.2022.5.12.0014

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102).



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022.



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata.

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata.

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos/andamento dos processos no dia do vencimento. Durante a correição, no dia 18-10-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 13-5-2021 (prescrição intercorrente).

II) foi verificada, em 25-9-2023, a existência de 241 processos sem audiência no PJe.

A Direção de Secretaria informou que: Esses processos não estão prontos para designação imediata de audiências e/ou são incompatíveis para a inclusão em pauta, como se vê a título de exemplo dos fluxos das respectivas tarefas nas quais se encontram. (Remetidos p/ Instância Superior; Aguardando prazo para conclusão de perícia técnica e/ou manifestação sobre documentos para encerramento da instrução processual, por se tratar de matéria exclusiva de direito, dentre outros).

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/22 (após última correição) a setembro/22 foram prolatadas 23 sentenças líquidas, o equivalente a **7,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **89,2%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 30-8-2023, a Unidade possuía **176 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000485-65.2021.5.12.0014, ATSum 0000476-06.2021.5.12.0014, ATSum 0000936-90.2021.5.12.0014, ATOrd 0000047-10.2019.5.12.0014, ATOrd 0000015-97.2022.5.12.0014, ATSum 0000145-87.2022.5.12.0014, CumSen 0000979-30.2022.5.12.0034, ATSum 0000729-91.2021.5.12.0014, ATOrd 0000358-64.2020.5.12.0014, ATOrd 0000501-53.2021.5.12.0035, ATSum 0000592-75.2022.5.12.0014, ATSum 0000188-24.2022.5.12.0014, ATOrd 0000393-24.2020.5.12.0014, ATSum 0000366-70.2022.5.12.0014 e ATSum 0000678-80.2021.5.12.0014

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 2-10-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Análise realizada em 5-9-2023.

Processo	ATSum 0000678-80.2021.5.12.0014
Situação encontrada	Não houve depósito dos valores a título de FGTS na conta vinculada da autora, conforme determinado em sentença (id.6636b1b). Da análise dos autos, notadamente quanto à certidão de alvará expedida em 23-8-2023 (id.83f6b87), presume-se que os referidos valores foram liberados à autora diretamente em conta corrente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado, no prazo de 5 dias, para análise quanto ao ora relatado.

No dia da correição verificou-se o cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada:** analisado em 19-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade utiliza o checklist da execução, constante no GIGS, conforme prevê o § 2º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, em substituição à certidão referida no § 1º do mesmo artigo. No entanto, não há informação de que inexistem depósito judicial ou recursal a serem liberados antes do arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que informe acerca da inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou suspensos por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATSum 0000206-79.2021.5.12.0014, ATOrd 0000255-57.2020.5.12.0014, ExTAC 0000260-79.2020.5.12.0014

II. **Art. 879, § 2º da CLT:** analisado em 20-9-2023.

Situação encontrada	Da mesma forma que verificado na Correição anterior, os cálculos de liquidação são homologados sem vista às partes para os efeitos do art. 879, § 2º da CLT, que dispõe o seguinte: Art. 879 - Sendo ilíquida a sentença exequenda, ordenar-se-á, previamente, a sua liquidação, que poderá ser feita por cálculo, por arbitramento ou por artigos § 2º Elaborada a conta e tornada líquida, o juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão. (grifo nosso)
Recomendação /Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO ANTERIOR para que o Juízo observe o referido dispositivo, doravante.
Exemplo	ATOrd 0000472-32.2022.5.12.0014, ATOrd 0000111-15.2022.5.12.0014, ATOrd 0000162-26.2022.5.12.0014

III. Determinações específicas em processos: analisados de 13 a 25-9-2023.

Processo	ATSum 0000985-05.2019.5.12.0014
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 10-7-2023, quando juntada planilha de atualização de Id 156943b, até 21-9-2023, quando certificada a reiteração da inclusão dos executados no SISBAJUD, com teimosinha. Há prazo no GIGS para 24-10-2023.
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora no trâmite processual.

Processo	ATOrd 0000361-82.2021.5.12.0014
Situação encontrada	Observa-se que o acordo de id. 3d09ed4 foi realizado apenas com a ré "Revcollor". Conforme despacho de id. bc33f03 o acordo foi inadimplido. No entanto, a execução corre, também, em desfavor do réu "Evandro Batista".
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao(à) magistrado(a), no prazo de 5 dias, para análise.

Processo	ATSum 0000893-22.2022.5.12.0014
Situação encontrada	Observo que houve informação de renúncia ao mandato pela procuradora da ré em 9-3-2023 (id. de28ec3), tendo feito prova do comunicado ao cliente, para os efeitos do art. 112 do CPC. Tal fato não foi observado pela Secretaria, pois, após, foram praticados atos processuais pela Secretaria, tais como intimação de sentença (id.3f1e881) e citação em execução (id.e7a496b) via Diário Eletrônico na pessoa da procuradora.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para análise.

Processo	ATSum 0000528-65.2022.5.12.0014
Situação encontrada	Observa-se que a Perita contábil já se manifestou em 1º-9-2023 (id. d176eb6) acerca da impugnação aos cálculos, estando os autos sem movimentação desde então, aguardando a conclusão para julgamento da impugnação aos cálculos.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a), no prazo de 48 horas, para prolação de decisão quanto à impugnação aos cálculos apresentada nos autos.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. Considerando que o Exmo. Juiz Titular não informa os temas relacionados à minutagem, **reitera-se a determinação** para, no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação.

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 262 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário. Atente-se, também, para o cumprimento da meta estipulada pela Corregedoria-Regional;
- II. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada por e-mail;

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando que a taxa de liquidação da Unidade é de 7,8%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas (Recomendação CR n.º 4/2018). Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

6.2. RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções extintas.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados

definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	100,00	59,80	71,48	Observada
1 - Liquidações encerradas	391	281	331	Observada
2 - Sentenças líquidas	6,16	33,80	21,99	Não observada
3 - Taxa de execução	106,22	114,08	113,84	Não observada
3 - Execuções encerradas	393	410	426	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	92,10	100,00	88,66	89,41	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	599	666	824	825	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	97	100	266	67	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	219	226	261	118	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- III. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Dirlei Pereira Prêve, no dia dezessete de outubro de dois mil e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de outubro de dois mil e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezessete de outubro de dois mil e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas capturem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000136-37.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I e II, 5.1, 5.2 e 6.1).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por
NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Dados: 2023.11.30 12:45:26
-03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON

AFONSO

BINOTTO:746

Assinado de forma digital
por GELSON AFONSO
BINOTTO:746

Dados: 2023.11.30
14:19:55 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria